INDICAÇÃO Nº 647/2023

Reitera pedido de construção da capela mortuária em anexo ao cemitério do Distrito de Novo Sarandi.

Senhor Presidente,

A vereadora que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo, a construção da capela mortuária em anexo ao cemitério do Distrito de Novo Sarandi.

A capela mortuária é uma estrutura tão necessária à sociedade quanto outros logradouros públicos, além de evitar gastos com aluguel do imóvel, a construção da capela mortuária é uma obra de grande importância para os moradores, haja vista, que o objetivo é proporcionar maior conforto físico, moral e psíquico às famílias e entes, em momento de fragilidade emocional.

É de tamanha importância à construção da capela mortuária no Distrito, para que as famílias tenham um espaço adequado para a realização dos seus velórios de seus entes queridos.

Salienta que o pedido já foi objeto da Indicação nº 1455/2022, porém até o presente momento ainda não foi acatado.

A fim de dar melhores condições a família enlutada e de todos os que se consolidam com o momento, justifica-se a indicação.

SALA DAS SESSÕES, 23 de maio de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
MARLY TEREZINHA ZANETE
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

MARLY ZANETE